

## Pregão/Concorrência Eletrônica

981285.322022 .34721 .5120 .151311872



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00032/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 013/2022 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 055/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá/MA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Conjunto escolar**Descrição Complementar:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Ferro , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: Colorido**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 899,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 597,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 2****Descrição:** Carteira Escolar**Descrição Complementar:** Material Estrutura: Tubo Aço, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 18 MM, Tamanho: 76 X 60 X 45 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 360,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 329,0000 e a quantidade de 2.000 Unidade .**Item: 3****Descrição:** Conjunto escolar**Descrição Complementar:** Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cja-05, Material Tampo: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 826,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 545,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Histórico****Item: 1 - Conjunto escolar****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 700,0000	R\$ 140.000,0000	22/08/2022 16:33:24
<b>Marca:</b> META <b>Fabricante:</b> META INDUSTRIA <b>Modelo / Versão:</b> META - CJC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.211.614/0001-15	FERNANDA P SOUSA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 872,0200	R\$ 174.404,0000	22/08/2022 16:02:50
<b>Marca:</b> METALURGICA PONTUAL <b>Fabricante:</b> METALURGICA PONTUAL <b>Modelo / Versão:</b> CONJUNTO COLETIVO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmalto <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO	Sim	Sim	200	R\$ 899,0000	R\$ 179.800,0000	19/08/2022 15:20:39
<b>Marca:</b> CARVALHO/HEADWAY <b>Fabricante:</b> CARVALHO/HEADWAY <b>Modelo / Versão:</b> CARVALHO/HEADWAY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo							

40.256.020/0001-42	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 899,0000	R\$ 179.800,0000	21/08/2022 19:59:05
<p><b>Marca:</b> ERGONÔMICA  <b>Fabricante:</b> ERGONÔMICA  <b>Modelo / Versão:</b> CONJUNTO INFANTIL (1 MESA 4 CADEIRAS)  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
33.492.887/0001-31	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 899,0000	R\$ 179.800,0000	22/08/2022 09:47:58
<p><b>Marca:</b> ANDRIEI  <b>Fabricante:</b> ANDRIEI  <b>Modelo / Versão:</b> CJC01  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 899,0000	R\$ 179.800,0000	22/08/2022 17:28:48
<p><b>Marca:</b> REIFLEX  <b>Fabricante:</b> REIFLEX  <b>Modelo / Versão:</b> CJC-01  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 899,0000	R\$ 179.800,0000	22/08/2022 18:30:25
<p><b>Marca:</b> SÃO LUCAS  <b>Fabricante:</b> SÃO LUCAS  <b>Modelo / Versão:</b> UND  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Ferro , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: Colorido.....  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
19.271.852/0001-41	ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 899,0000	R\$ 179.800,0000	22/08/2022 23:18:20
<p><b>Marca:</b> jp gomes  <b>Fabricante:</b> jp comercio de moveis  <b>Modelo / Versão:</b> cjc-01  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)"  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
04.515.180/0001-03	AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 899,0000	R\$ 179.800,0000	23/08/2022 01:01:23
<p><b>Marca:</b> Proprio  <b>Fabricante:</b> Proprio  <b>Modelo / Versão:</b> CONJ-INF-PA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONJUNTO COLETIVO INFANTIL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO QUADRADO EM MDF REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC COM ABAS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 800MM ( LARGURA) X 800MM (PROFUNDIDADE) ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR ARREBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS CONFECCIONADOS EM TUDO AÇO CARBONO SECCÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2" ), TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO QUADRADO 20 MM X 20 MM E ALTURA DE 460MM. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ATICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI ( ESMALTADO)  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
19.681.524/0001-13	S. R. F SANTOS	Sim	Sim	200	R\$ 899,0000	R\$ 179.800,0000	23/08/2022 08:33:50
<p><b>Marca:</b> ADEQUA MOVEIS  <b>Fabricante:</b> ADEQUA MOVEIS  <b>Modelo / Versão:</b> CJINFA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
08.493.422/0001-58	GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	Não	200	R\$ 1.200,0000	R\$ 240.000,0000	22/08/2022 15:21:32
<p><b>Marca:</b> Incomel Móveis  <b>Fabricante:</b> Incomel Indústria de Móveis Ltda - EPP  <b>Modelo / Versão:</b> CJC-01  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excludidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200,0000	08.493.422/0001-58	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 899,0000	26.889.181/0001-42	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 899,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 899,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 899,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 899,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 899,0000	12.294.602/0001-88	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 899,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 899,0000	33.492.887/0001-31	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 872,0200	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 700,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 854,0500	26.889.181/0001-42	23/08/2022 09:10:13:160
R\$ 699,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:10:24:267
R\$ 695,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:11:10:323
R\$ 693,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:11:17:873
R\$ 699,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:11:50:173
R\$ 750,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:11:57:073
R\$ 690,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:12:25:357
R\$ 692,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:12:33:920
R\$ 689,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:12:34:323
R\$ 739,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:12:43:570
R\$ 680,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:13:52:470
R\$ 688,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:14:00:073
R\$ 679,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:14:05:457
R\$ 692,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:15:01:743
R\$ 689,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:15:06:453
R\$ 675,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:15:30:667
R\$ 670,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:15:55:487
R\$ 675,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:16:09:333
R\$ 665,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:16:38:977
R\$ 700,0000	33.492.887/0001-31	23/08/2022 09:17:05:773
R\$ 663,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:17:32:990
R\$ 674,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:17:38:220
R\$ 664,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:17:40:630
R\$ 662,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:17:46:133
R\$ 661,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:17:47:543
R\$ 660,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:17:53:277
R\$ 659,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:17:59:513
R\$ 655,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:18:24:273
R\$ 654,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:18:32:593
R\$ 652,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:18:41:807
R\$ 651,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:18:50:430
R\$ 648,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:19:34:270
R\$ 647,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:19:44:497
R\$ 646,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:19:59:167
R\$ 645,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:20:15:137
R\$ 643,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:20:26:280
R\$ 642,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:20:38:203
R\$ 660,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:20:53:763
R\$ 640,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:20:58:690
R\$ 639,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:21:09:487
R\$ 649,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:21:14:453
R\$ 630,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:21:22:073
R\$ 637,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:21:30:087
R\$ 629,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:21:41:563
R\$ 628,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:21:44:103
R\$ 627,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:21:50:010
R\$ 640,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:22:05:630
R\$ 625,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:22:13:767
R\$ 669,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:22:18:677
R\$ 624,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:22:27:173
R\$ 625,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:22:30:870
R\$ 622,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:22:40:317
R\$ 623,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:22:42:003
R\$ 621,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:22:49:290
R\$ 619,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:23:02:567
R\$ 618,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:23:14:473
R\$ 624,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:23:37:583
R\$ 616,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:23:41:240
R\$ 617,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:23:43:577
R\$ 615,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:23:49:513
R\$ 620,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:23:57:303
R\$ 610,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:24:11:610
R\$ 614,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:24:17:100
R\$ 609,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:24:25:490
R\$ 606,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:24:57:593



R\$ 605,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:25:03:803
R\$ 610,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:25:39:150
R\$ 603,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:25:48:190
R\$ 604,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:25:48:360
R\$ 600,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:26:00:067
R\$ 598,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:26:52:860
R\$ 626,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:26:57:237
R\$ 597,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:27:03:083
R\$ 599,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:27:16:503
R\$ 596,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:28:04:370



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/08/2022 09:08:17	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	23/08/2022 09:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento	23/08/2022 09:30:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/08/2022 09:30:05	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:08:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:21:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:42:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 12:39:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Aceite de proposta	23/08/2022 14:24:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 596,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 15:02:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 15:27:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Inabilitação de fornecedor	24/08/2022 16:06:29	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 596,0000. Motivo: o licitante por ter apresentado documentos de habilitação que demonstram que seu patrimônio líquido (R\$ 406.506,58) é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos seus contratos vigentes (R\$ 6.519.573,12), descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está Inabilitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 08:36:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 09:02:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56.
Aceite de proposta	25/08/2022 12:55:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 597,0000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 15:04:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Carteira Escolar**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.211.614/0001-15	FERNANDA P SOUSA EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 349,9400	R\$ 699.880,0000	22/08/2022 16:02:50
<p><b>Marca:</b> METALURGICA PONTUAL  <b>Fabricante:</b> METALURGICA PONTUAL  <b>Modelo / Versão:</b> CARTEIRA UNIVERSITARIA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4 todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltação). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.  <b>Porta da empresa:</b> ME/EPP</p>							
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 355,0000	R\$ 710.000,0000	22/08/2022 16:33:24
<p><b>Marca:</b> META  <b>Fabricante:</b> META INDUSTRIA</p>							

**Modelo / Versão:** META - MULT CARTEIRA UNIVERSITARIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínima que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

**Porte da empresa:** ME/EPP

19.271.852/0001-41	ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 360,0000	R\$ 720.000,0000	22/08/2022 23:18:28
--------------------	----------------------------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** jp gomes**Fabricante:** jp comercio de moveis**Modelo / Versão:** CART-ESC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno."

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.624.255/0001-25	A S D DA ROCHA	Sim	Sim	2.000	R\$ 360,7000	R\$ 721.400,0000	22/08/2022 17:37:34
--------------------	----------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** SÃO LUCAS**Fabricante:** SÃO LUCAS**Modelo / Versão:** SÃO LUCAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material Estrutura: Tubo Aço, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 18 MM, Tamanho: 76 X 60 X 45 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico,

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.256.020/0001-42	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 360,7600	R\$ 721.520,0000	21/08/2022 19:59:05
--------------------	---	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** ERGONÔMICA**Fabricante:** ERGONÔMICA**Modelo / Versão:** CARTEIRA UNIVERSITARIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno

**Porte da empresa:** ME/EPP

33.492.887/0001-31	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 360,7600	R\$ 721.520,0000	22/08/2022 09:47:58
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** ANDRIEI**Fabricante:** ANDRIEI**Modelo / Versão:** CAD\*UNIV

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 360,7600	R\$ 721.520,0000	22/08/2022 17:28:48
--------------------	------------------------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** REIFLEX**Fabricante:** REIFLEX**Modelo / Versão:** CADEIRA UNIVERSITARIA ROMA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 360,7600	R\$ 721.520,0000	22/08/2022 18:30:25
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** SÃO LUCAS**Fabricante:** SÃO LUCAS**Modelo / Versão:** UND

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material Estrutura: Tubo Aço, Material Tampo: Plástico Injetado, Espessura Tampo: 18 MM, Tamanho: 76 X 60 X 45 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico,....

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.595.749/0001-12	L A MENDONCA EIRELI	Sim	Não	2.000	R\$ 360,7600	R\$ 721.520,0000	22/08/2022 21:10:15
--------------------	---------------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** ART-MÓVEIS**Fabricante:** M. J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA**Modelo / Versão:** CARTEIRA ESCOLAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas

e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.605.657/0001-40 M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA Sim Sim 2.000 R\$ 360,7600 R\$ 721.520,0000 22/08/2022 22:40:23

**Marca:** NOBRE

**Fabricante:** NOBRE

**Modelo / Versão:** CARTEIRA ESCOLAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de águaetc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

**Porte da empresa:** ME/EPP

04.515.180/0001-03 AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Sim Sim 2.000 R\$ 360,7600 R\$ 721.520,0000 23/08/2022 01:01:23

**Marca:** Proprio

**Fabricante:** Proprio

**Modelo / Versão:** CAD-UNI-PA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COMPOSTA POR ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, E ESTRUTURA DA CADEIRA EM TUBO 7/8, E ESTRUTURA DA PRANCHETA EM TUBO 3/4, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDAS POR SOLDA MIG, A ESTRUTURA DA PRANCHETA DEVERÁ SER UNIDA A ESTRUTURA DA CADEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO) AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVRO, PRANCHETA, PONTEIRAS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO. PONTEIRAS PARA OS PÉS DA CADEIRA, PORTA LIVRO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA DA CADEIRA POR NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS, O ENCOSTO DEVERÁ SER ENCAIXADO ESTRUTURA DA CADEIRA E TRAVADO POR NO MÍNIMO 2 (DUAS) BUCHAS NA MESMA COR DO ENCOSTO. PRANCHETAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS QUE ENCAIXA UMA FOLHA DE PAPEL NO FORMATO A4 TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA, A PRANCHETA DEVERÁ SER FIXADA A ESTRUTURA METÁLICA POR NO MÍNIMO 04 PARAFUSOS, PORTA OBJETOS DIVERSOS ( ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE AGUA ETC...) E UMA AREA PARA FRASCO DE ALCOOL E GEL, O PORTA OBJETOS DEVERÁ SER ACOPLADO A PRANCHETA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CANALETAS E FIXADO POR NO MÍNIMO 2 PARAFUSOS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DA MÃO E DA VISÃO DO ALUNO.

**Porte da empresa:** ME/EPP

30.313.649/0001-23 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA Sim Sim 2.000 R\$ 360,7600 R\$ 721.520,0000 23/08/2022 08:04:35

**Marca:** NOBRE/

**Fabricante:** NOBRE/

**Modelo / Versão:** UNIV

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de águaetc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

**Porte da empresa:** ME/EPP

19.681.524/0001-13 S. R. F SANTOS Sim Sim 2.000 R\$ 360,7600 R\$ 721.520,0000 23/08/2022 08:33:50

**Marca:** ADEQUA MOVEIS

**Fabricante:** ADEQUA MOVEIS

**Modelo / Versão:** UMASTERA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Característica(s): Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

**Porte da empresa:** ME/EPP

08.493.422/0001-58 GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Sim Não 2.000 R\$ 500,0000 R\$ 1.000.000,0000 22/08/2022 15:21:32

**Marca:** Incomel Móveis

**Fabricante:** Incomel Indústria de Móveis Ltda - EPP

**Modelo / Versão:** CR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de águaetc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	08.493.422/0001-58	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	33.492.887/0001-31	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	26.889.181/0001-42	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	24.605.657/0001-40	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	26.595.749/0001-12	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7600	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,7000	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 360,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 355,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:00:04:117

R\$ 349,9400	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 348,5800	26.889.181/0001-42	23/08/2022 09:10:13:337
R\$ 347,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:10:24:773
R\$ 348,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:10:26:060
R\$ 345,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:10:28:667
R\$ 343,2600	26.889.181/0001-42	23/08/2022 09:10:34:483
R\$ 348,9400	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:10:37:397
R\$ 341,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:11:03:477
R\$ 342,2600	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:11:08:950
R\$ 340,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:11:19:703
R\$ 342,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:11:29:030
R\$ 338,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:11:31:397
R\$ 339,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:11:40:040
R\$ 337,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:11:47:187
R\$ 335,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:11:55:877
R\$ 349,9000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:12:06:200
R\$ 337,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:12:42:747
R\$ 334,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:12:46:057
R\$ 349,9500	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:13:01:440
R\$ 333,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:13:20:607
R\$ 334,0000	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:13:20:647
R\$ 340,0000	26.595.749/0001-12	23/08/2022 09:13:30:073
R\$ 330,0000	26.595.749/0001-12	23/08/2022 09:13:37:387
R\$ 332,0000	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:13:57:257
R\$ 329,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:14:18:263
R\$ 330,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:14:27:957
R\$ 325,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:14:42:910
R\$ 328,0000	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:14:53:183
R\$ 334,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:15:03:923
R\$ 324,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:15:25:417
R\$ 328,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:15:28:700
R\$ 323,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:15:31:373
R\$ 324,0000	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:16:32:523
R\$ 322,0000	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:16:52:720
R\$ 321,0000	24.605.657/0001-40	23/08/2022 09:17:01:933
R\$ 318,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:18:00:703
R\$ 320,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:18:10:877
R\$ 317,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:18:25:003
R\$ 315,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:18:26:647
R\$ 320,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:18:38:817
R\$ 314,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:18:39:417
R\$ 313,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:18:52:673
R\$ 310,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:18:55:050
R\$ 300,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:19:07:267
R\$ 299,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:19:23:293
R\$ 298,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:19:49:427
R\$ 296,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:20:07:900
R\$ 312,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:20:10:493
R\$ 295,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:20:26:910
R\$ 322,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:20:31:897
R\$ 294,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:20:45:473
R\$ 300,0000	24.605.657/0001-40	23/08/2022 09:20:48:230
R\$ 292,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:21:10:420
R\$ 315,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:21:15:437
R\$ 290,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:21:20:493
R\$ 294,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:21:41:650
R\$ 288,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:21:48:670
R\$ 289,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:22:06:430
R\$ 287,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:23:11:617
R\$ 299,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:23:18:283
R\$ 285,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:23:34:833
R\$ 290,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:23:41:277
R\$ 286,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:23:50:000
R\$ 282,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:24:05:533
R\$ 280,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:24:11:870
R\$ 279,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:24:38:853
R\$ 285,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:25:05:993
R\$ 278,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:25:09:027
R\$ 277,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:25:26:570
R\$ 276,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:25:38:237
R\$ 275,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:26:10:140
R\$ 274,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:26:23:440
R\$ 287,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:27:15:697
R\$ 273,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:27:20:210
R\$ 272,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:27:28:433
R\$ 270,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:27:53:637
R\$ 278,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:28:20:643



R\$ 268,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:28:31:077
R\$ 265,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:28:47:273
R\$ 267,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:28:51:443
R\$ 264,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:29:28:020
R\$ 265,0000	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:30:11:723
R\$ 263,0000	00.624.255/0001-25	23/08/2022 09:32:00:187
R\$ 262,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:32:27:177
R\$ 275,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:33:42:203
R\$ 260,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:33:57:533
R\$ 262,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:35:47:303
R\$ 259,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:35:56:117
R\$ 271,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:36:21:507
R\$ 258,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:36:25:247



## Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
31.075.750/0001-56	25/08/2022 14:32:52:360	25/08/2022 14:35:51:293	Fornecedor enviou lance	R\$ 329,0000

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/08/2022 09:08:44	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	23/08/2022 09:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento	23/08/2022 09:38:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/08/2022 09:38:26	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:08:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:13:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:42:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 14:19:29	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23.
Recusa de proposta	23/08/2022 14:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 258,0000. Motivo: Oportunizada a licitante não apresentou comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 14:22:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 16:17:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37.
Recusa de proposta	23/08/2022 16:33:12	Recusa da proposta. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 259,0000. Motivo: Oportunizada a licitante apresentou proposta de preços ajustada ao lance ofertado sem qualquer comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual como havia sido solicitado em sede de diligência.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 16:35:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDA P SOUSA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.211.614/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 17:11:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDA P SOUSA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.211.614/0001-15.
Recusa de proposta	23/08/2022 17:41:19	Recusa da proposta. Fornecedor: FERNANDA P SOUSA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.211.614/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 260,0000. Motivo: Oportunizada a licitante apresentou proposta de preços ajustada ao lance ofertado sem qualquer comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual como havia sido solicitado em sede de diligência.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 08:35:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 09:38:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03.
Recusa de proposta	24/08/2022 09:47:03	Recusa da proposta. Fornecedor: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 262,0000. Motivo: Oportunizada a licitante apresentou proposta de preços ajustada ao lance ofertado sem qualquer comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual como havia sido solicitado em sede de diligência.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 09:48:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor A S D DA ROCHA, CNPJ/CPF: 00.624.255/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 11:16:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A S D DA ROCHA, CNPJ/CPF: 00.624.255/0001-25.
Recusa de	24/08/2022	Recusa da proposta. Fornecedor: A S D DA ROCHA, CNPJ/CPF: 00.624.255/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 263,0000. Motivo:



proposta	11:24:26	Oportunizada a licitante apresentou proposta de preços ajustada ao lance ofertado sem qualquer comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual como havia sido solicitado em sede de diligencia.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 11:26:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 11:28:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Aceite de proposta	24/08/2022 11:32:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 265,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 11:43:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 11:49:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41.
Inabilitação de fornecedor	24/08/2022 16:07:31	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 265,0000. Motivo: o licitante por ter apresentado documentos de habilitação que demonstram que seu patrimônio líquido (R\$ 406.506,58) é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos seus contratos vigentes (R\$ 6.519.573,12), descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está Inabilitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 08:37:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor S. R. F SANTOS, CNPJ/CPF: 19.681.524/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 10:40:28	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor S. R. F SANTOS, CNPJ/CPF: 19.681.524/0001-13.
Recusa de proposta	25/08/2022 10:41:08	Recusa da proposta. Fornecedor: S. R. F SANTOS, CNPJ/CPF: 19.681.524/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 287,0000. Motivo: Oportunizada, a licitante não apresentou a proposta de preços ajustada aos lances ofertados, no prazo disposto no Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 10:41:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 12:21:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40.
Aceite de proposta	25/08/2022 13:01:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 300,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 13:20:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 13:47:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40.
Inabilitação de fornecedor	25/08/2022 14:27:49	Inabilitação de proposta. Fornecedor: M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 300,0000. Motivo: A licitante não atendeu a exigência disposta no item 8.12 do Edital, restando a mesma INABILITADA.
Desempate - Retorno do julgamento	25/08/2022 14:32:52	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	25/08/2022 14:32:52	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	25/08/2022 14:35:51	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 31.075.750/0001-56 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 329,0000.
Encerramento	25/08/2022 14:35:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 14:37:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 14:55:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56.
Aceite de proposta	25/08/2022 15:00:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 329,0000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 15:04:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56
Registro de intenção de recurso	25/08/2022 15:20:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ/CPF: 30177538000137. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação (proposta recusada), pois o entendimento do julgador fere dispositivo da Lei 8666/93 Art. 27 a 31, bem como Acórdão 2435/2021 do TCU -
Aceite de intenção de recurso	25/08/2022 15:28:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30177538000137. Motivo: Conheço da intenção, para no mérito aguardar a peça recursal.

**Intenções de Recurso para o Item**

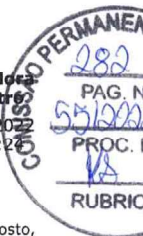
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
30.177.538/0001-37	25/08/2022 15:20	25/08/2022 15:28	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação (proposta recusada), pois o entendimento do julgador fere dispositivo da Lei 8666/93 Art. 27 a 31, bem como Acórdão 2435/2021 do TCU - Plenário. Descorremos em detalhes no Recurso Administrativo.			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Conheço da intenção, para no mérito aguardar a peça recursal.			



## Item: 3 - Conjunto escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 700,0000	R\$ 140.000,0000	22/08/2022 16:33:26
<p><b>Marca:</b> META <b>Fabricante:</b> META INDUSTRIA <b>Modelo / Versão:</b> META - CONJ. DO PROFESSOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
17.211.614/0001-15	FERNANDA P SOUSA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 801,5400	R\$ 160.308,0000	22/08/2022 16:02:50
<p><b>Marca:</b> METALURGICA PONTUAL <b>Fabricante:</b> METALURGICA PONTUAL <b>Modelo / Versão:</b> CONJUNTO PROFESSOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO	Sim	Sim	200	R\$ 826,0000	R\$ 165.200,0000	19/08/2022 15:21:35
<p><b>Marca:</b> CARVALHO/HEADWAY <b>Fabricante:</b> CARVALHO/HEADWAY <b>Modelo / Versão:</b> CARVALHO/HEADWAY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
33.492.887/0001-31	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 826,0000	R\$ 165.200,0000	22/08/2022 09:47:58
<p><b>Marca:</b> ANDRIEI <b>Fabricante:</b> ANDRIEI <b>Modelo / Versão:</b> CJP01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
19.271.852/0001-41	ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 826,0000	R\$ 165.200,0000	22/08/2022 23:18:20
<p><b>Marca:</b> jp gomes <b>Fabricante:</b> jp comercio de moveis <b>Modelo / Versão:</b> cjp-01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado)." <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
40.256.020/0001-42	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 826,3300	R\$ 165.266,0000	21/08/2022 19:59:05
<p><b>Marca:</b> ERGONÔMICA <b>Fabricante:</b> ERGONÔMICA <b>Modelo / Versão:</b> CONJUNTO PROFESSOR (1 MESA 1 CADEIRA) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 826,3300	R\$ 165.266,0000	22/08/2022 17:28:48
<p><b>Marca:</b> REIFLEX <b>Fabricante:</b> REIFLEX <b>Modelo / Versão:</b> CJP - 01 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 826,3300	R\$ 165.266,0000	22/08/2022



**Marca:** SÃO LUCAS  
**Fabricante:** SÃO LUCAS  
**Modelo / Versão:** UND  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cja-05, Material Tampo: Abs - Acrilonitrilo/Butadieno/Stirene, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno,....  
**Porte da empresa:** ME/EPP

04.515.180/0001-03 AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS Sim Sim 200 R\$ 826,3300 R\$ 165.266,0000 23/08/2022 01:01:23

**Marca:** Proprio  
**Fabricante:** Proprio  
**Modelo / Versão:** CONJ-PROF-PA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1(UMA) CADEIRA. AS PONTEIRAS, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA LIVRO, PRANCHETA E PONTEIRAS E BUCHAS DEVERÃO SER EM PROLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR EM MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC COM ABAS, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MINIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MINIMAS ACABADAS 1200 MM (LARGURA) X 600 MM (PROFUNDIDADE) ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METALICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO "C" COM SECCÃO CIRCULAR DE Ø= 31,75 mm (1 1/4") pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø= 38mm (1 1/2") e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8) todas as peças metálicas deverão ser tratadas em conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)  
**Porte da empresa:** ME/EPP

30.313.649/0001-23 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA Sim Sim 200 R\$ 826,3300 R\$ 165.266,0000 23/08/2022 08:04:35

**Marca:** VITÓRIA MOVEIS/  
**Fabricante:** VITÓRIA MOVEIS/  
**Modelo / Versão:** PROF  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melaminico, cantos arredondados, com bordas em perfil dePVCcom abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado)  
**Porte da empresa:** ME/EPP

19.681.524/0001-13 S. R. F SANTOS Sim Sim 200 R\$ 826,3300 R\$ 165.266,0000 23/08/2022 08:33:50

**Marca:** ADEQUA MOVEIS  
**Fabricante:** ADEQUA MOVEIS  
**Modelo / Versão:** CONJ PROF  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melaminico, cantos arredondados, com bordas em perfil dePVCcom abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado).  
**Porte da empresa:** ME/EPP

08.493.422/0001-58 GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Sim Não 200 R\$ 1.050,0000 R\$ 210.000,0000 22/08/2022 15:21:32

**Marca:** Incomel Móveis  
**Fabricante:** Incomel Indústria de Móveis Ltda - EPP  
**Modelo / Versão:** CJP-01  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melaminico, cantos arredondados, com bordas em perfil dePVCcom abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi esmaltado).  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excludidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.050,0000	08.493.422/0001-58	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,3300	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,3300	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,3300	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,3300	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,3300	26.889.181/0001-42	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,3300	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,0000	12.294.602/0001-88	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 826,0000	33.492.887/0001-31	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 801,5400	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 700,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:00:04:117
R\$ 785,0100	26.889.181/0001-42	23/08/2022 09:10:13:367
R\$ 699,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:10:32:347
R\$ 697,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:10:46:443
R\$ 699,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:10:47:307
R\$ 695,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:11:19:897
R\$ 696,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:11:30:817
R\$ 694,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:11:39:787
R\$ 692,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:11:40:683
R\$ 699,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:12:19:280
R\$ 691,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:12:46:860
R\$ 693,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:12:49:367
R\$ 690,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:12:52:047
R\$ 691,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:12:59:550
R\$ 689,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:13:05:650
R\$ 688,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:13:36:333

R\$ 687,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:14:41:233
R\$ 691,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:15:13:910
R\$ 685,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:15:20:630
R\$ 686,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:15:24:333
R\$ 684,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:15:32:663
R\$ 687,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:15:35:573
R\$ 682,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:15:38:750
R\$ 680,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:16:06:477
R\$ 700,0000	33.492.887/0001-31	23/08/2022 09:18:01:380
R\$ 679,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:18:07:967
R\$ 670,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:18:10:793
R\$ 675,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:18:13:323
R\$ 678,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:18:15:230
R\$ 669,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:18:23:600
R\$ 667,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:18:34:123
R\$ 668,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:18:34:477
R\$ 666,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:18:42:043
R\$ 678,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:18:45:823
R\$ 665,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:18:52:067
R\$ 664,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:19:04:543
R\$ 663,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:19:12:073
R\$ 640,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:19:22:723
R\$ 662,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:19:24:177
R\$ 639,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:19:34:307
R\$ 638,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:19:40:757
R\$ 637,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:19:54:530
R\$ 620,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:19:55:037
R\$ 619,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:20:05:157
R\$ 617,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:20:17:117
R\$ 616,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:20:23:173
R\$ 610,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:20:25:263
R\$ 609,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:20:31:370
R\$ 607,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:20:51:240
R\$ 600,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:20:52:270
R\$ 599,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:20:58:980
R\$ 681,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:21:10:900
R\$ 597,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:21:17:400
R\$ 590,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:21:19:520
R\$ 596,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:21:25:733
R\$ 668,0000	30.313.649/0001-23	23/08/2022 09:21:26:883
R\$ 650,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:21:30:347
R\$ 589,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:21:33:847
R\$ 598,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:21:35:103
R\$ 588,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:21:41:607
R\$ 587,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:21:56:497
R\$ 580,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:22:05:070
R\$ 644,0000	30.177.538/0001-37	23/08/2022 09:22:05:693
R\$ 588,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:22:12:423
R\$ 579,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:22:19:067
R\$ 577,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:22:30:950
R\$ 576,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:22:40:287
R\$ 579,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:22:45:327
R\$ 574,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:22:53:290
R\$ 663,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:22:56:320
R\$ 573,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:23:08:987
R\$ 575,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:23:21:457
R\$ 570,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:23:24:850
R\$ 572,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:23:26:417
R\$ 569,0000	19.681.524/0001-13	23/08/2022 09:23:32:000
R\$ 568,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:23:42:310
R\$ 566,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:23:51:197
R\$ 568,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:23:58:800
R\$ 567,0000	40.256.020/0001-42	23/08/2022 09:23:59:367
R\$ 565,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:24:06:393
R\$ 570,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:24:32:743
R\$ 563,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:24:45:140
R\$ 560,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:25:14:590
R\$ 558,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:26:21:663
R\$ 557,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:26:29:550
R\$ 560,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:26:30:270
R\$ 550,0000	17.211.614/0001-15	23/08/2022 09:26:41:817
R\$ 549,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:26:48:100
R\$ 579,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:27:25:147
R\$ 545,0000	31.075.750/0001-56	23/08/2022 09:27:31:193
R\$ 555,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:27:36:263
R\$ 540,0000	19.271.852/0001-41	23/08/2022 09:27:46:463
R\$ 530,0000	04.515.180/0001-03	23/08/2022 09:28:14:240



R\$ 528,0000  
R\$ 520,000019.271.852/0001-41  
04.515.180/0001-0323/08/2022 09:29:16:167  
23/08/2022 09:29:33:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/08/2022 09:09:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	23/08/2022 09:10:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/08/2022 09:31:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/08/2022 09:31:34	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:08:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:10:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 11:42:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 12:35:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03.
Aceite de proposta	23/08/2022 14:24:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 520,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 14:51:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 15:33:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03.
Inabilitação de fornecedor	24/08/2022 16:24:31	Inabilitação de proposta. Fornecedor: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 520,0000. Motivo: pela omissão de contratos vigentes os quais comprometem a sua capacidade financeira, descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está INABILITADO.
Aceite de proposta	24/08/2022 16:25:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 528,0000.
Inabilitação de fornecedor	24/08/2022 16:26:33	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 528,0000. Motivo: o licitante por ter apresentado documentos de habilitação que demonstram que seu patrimônio líquido (R\$ 406.506,58) é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos seus contratos vigentes (R\$ 6.519.573,12), descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está Inabilitado.
Inabilitação de fornecedor	24/08/2022 16:40:35	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 406.506,58) é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos seus contratos vigentes (R\$ 6.519.573,12), descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está Inabilitado.
Inabilitação de fornecedor	24/08/2022 16:54:37	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 528,0000. Motivo: o licitante por ter apresentado documentos de habilitação que demonstram que seu patrimônio líquido (R\$ 406.506,58) é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos seus contratos vigentes (R\$ 6.519.573,12), descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está Inabilitado.
Inabilitação de fornecedor	24/08/2022 17:08:37	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 528,0000. Motivo: o licitante por ter apresentado documentos de habilitação que demonstram que seu patrimônio líquido (R\$ 406.506,58) é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos seus contratos vigentes (R\$ 6.519.573,12), descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está Inabilitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 08:37:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 09:02:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56.
Aceite de proposta	25/08/2022 13:01:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 545,0000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 15:04:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56

Não existem intenções de recurso para o item

## Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/08/2022 09:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	23/08/2022 09:04:29	Senhores licitantes, bom dia
Pregoeiro	23/08/2022 09:04:50	Antes de iniciarmos a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	23/08/2022 09:05:18	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	23/08/2022 09:05:42	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder

qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Pregoeiro	23/08/2022 09:06:08	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Pregoeiro	23/08/2022 09:07:06	Estamos iniciando a sessão do Pregão Eletrônico 032/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA
Sistema	23/08/2022 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2022 09:10:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2022 09:10:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2022 09:10:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2022 09:30:05	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/08/2022 09:31:34	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/08/2022 09:38:26	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/08/2022 09:38:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/08/2022 09:47:44	Nesse momento passaremos para a análise das propostas de preços
Pregoeiro	23/08/2022 10:53:45	Para ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, conforme disposto no item 6.29.1 do Edital, solicitamos negociação de preço para o item 1. Fica concedido o prazo de 5 minutos para, querendo, a licitante ofereça um melhor lance.
Pregoeiro	23/08/2022 11:00:31	Para SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - Senhor licitante, conforme disposto no item 6.29.1 do Edital, solicitamos negociação de preço para o item 2. Fica concedido o prazo de 5 minutos para, querendo, a licitante ofereça um melhor lance.
30.313.649/0001-23	23/08/2022 11:01:12	Bom Dia Ilustríssimo Sr Pregoeiro
30.313.649/0001-23	23/08/2022 11:01:44	Infelizmente Já estamos no Nosso Valor Minimo
Pregoeiro	23/08/2022 11:03:45	Para AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Senhor licitante, conforme disposto no item 6.29.1 do Edital, solicitamos negociação de preço para o item 3. Fica concedido o prazo de 5 minutos para, querendo, a licitante ofereça um melhor lance.
04.515.180/0001-03	23/08/2022 11:05:31	Bom dia Prezados, Já estamos no nosso menor preço.
Pregoeiro	23/08/2022 11:08:08	Senhores licitantes, nesse momento faremos a convocação para apresentação da proposta de preços ajustada aos lances ofertados. Dessa forma fica concedido o prazo disposto no Edital para o envio da proposta para todos os itens.
Sistema	23/08/2022 11:08:21	Senhor fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/08/2022 11:08:28	Senhor fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	23/08/2022 11:08:41	Senhor fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	23/08/2022 11:10:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	23/08/2022 11:13:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	23/08/2022 11:21:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/08/2022 11:37:53	Senhores licitantes, após análise dos preços ofertados em sede de lances, seguindo a ordem de classificação, com base na regra disposta no Edital e na legislação vigente, foi constatada a necessidade de solicitação de comprovação de exequibilidade para os itens 1, 2 e 3...
Pregoeiro	23/08/2022 11:39:11	...Dessa forma solicitamos a comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual para os itens referenciados.
Sistema	23/08/2022 11:42:23	Senhor fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/08/2022 11:42:42	Senhor fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	23/08/2022 11:42:49	Senhor fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	23/08/2022 11:43:29	Fica concedido o prazo de 2 horas para o atendimento a diligencia solicitada.
Sistema	23/08/2022 12:35:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	23/08/2022 12:39:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	23/08/2022 14:19:29	Senhor fornecedor SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.313.649/0001-23, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	23/08/2022 14:21:58	Senhores licitantes, após análise dos preços ofertados em sede de lances, seguindo a ordem de classificação, com base na regra disposta no Edital e na legislação vigente, foi constatada a necessidade de solicitação de comprovação de exequibilidade para o item 2.
Sistema	23/08/2022 14:22:24	Senhor fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	23/08/2022 14:23:19	Fica concedido o prazo de 2 horas para o atendimento a diligencia solicitada.
Sistema	23/08/2022 16:17:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.177.538/0001-37, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	23/08/2022 16:34:03	Senhores licitantes, após análise dos preços ofertados em sede de lances, seguindo a ordem de classificação, com base na regra disposta no Edital e na legislação vigente, foi constatada a necessidade de solicitação de comprovação de exequibilidade para os itens 2...
Pregoeiro	23/08/2022 16:34:44	...Dessa forma solicitamos a comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual para o item referenciado.
Sistema	23/08/2022 16:35:01	Senhor fornecedor FERNANDA P SOUSA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.211.614/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	23/08/2022 17:11:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDA P SOUSA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.211.614/0001-15, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	23/08/2022 17:43:41	Senhores licitantes, tendo em vista o processo se estender para além do horário de funcionamento do órgão, o pregão será suspenso com retorno amanhã 24/08/2022 às 8h30m. Ficando de já todos intimados.
Pregoeiro	24/08/2022 08:32:10	Senhores licitantes, bom dia
Pregoeiro	24/08/2022 08:32:48	Nesse momento daremos continuidade ao pregão
Pregoeiro	24/08/2022 08:34:30	Senhores licitantes, após análise dos preços ofertados em sede de lances, seguindo a ordem de classificação, com base na regra disposta no Edital e na legislação vigente, foi constatada a necessidade de solicitação de comprovação de exequibilidade para o item 2...



Pregoeiro	24/08/2022 08:34:58	...Dessa forma solicitamos a comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual para o item referenciado.
Sistema	24/08/2022 08:35:24	Senhor fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	24/08/2022 08:36:26	Fica concedido o prazo de 2 horas para o atendimento a diligencia solicitada.
Sistema	24/08/2022 09:38:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	24/08/2022 09:48:02	Senhores licitantes, após análise dos preços ofertados em sede de lances, seguindo a ordem de classificação com base na regra disposta no Edital e na legislação vigente, foi constatada a necessidade de solicitação de comprovação de exequibilidade para o item 2...
Pregoeiro	24/08/2022 09:48:19	...Dessa forma solicitamos a comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual para o item referenciado.
Sistema	24/08/2022 09:48:37	Senhor fornecedor A S D DA ROCHA, CNPJ/CPF: 00.624.255/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	24/08/2022 09:48:55	Fica concedido o prazo de 2 horas para o atendimento a diligencia solicitada.
Sistema	24/08/2022 11:16:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A S D DA ROCHA, CNPJ/CPF: 00.624.255/0001-25, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	24/08/2022 11:25:05	Senhores licitantes, após análise dos preços ofertados em sede de lances, seguindo a ordem de classificação, com base na regra disposta no Edital e na legislação vigente, foi constatada a necessidade de solicitação de comprovação de exequibilidade para o item 2...
Pregoeiro	24/08/2022 11:25:40	...Dessa forma solicitamos a comprovação por meio de documentos idôneos da exequibilidade em relação ao preço praticado no mercado atual para o item referenciado.
Sistema	24/08/2022 11:26:07	Senhor fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	24/08/2022 11:26:27	Fica concedido o prazo de 2 horas para o atendimento a diligencia solicitada.
Sistema	24/08/2022 11:28:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	24/08/2022 11:34:00	Nesse momento passaremos para análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	24/08/2022 11:42:51	Senhores licitantes, nesse momento faremos a convocação para apresentação da proposta de preços ajustada aos lances ofertados. Dessa forma fica concedido o prazo disposto no Edital para o envio da proposta para todos os itens.
Sistema	24/08/2022 11:43:23	Senhor fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	24/08/2022 11:49:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	24/08/2022 11:54:43	Após atendimento às diligencias solicitadas, passaremos a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	24/08/2022 14:48:32	A licitante apresentou a exigência disposta no item 8.12 do Edital, contudo omitiu contratos vigentes como por exemplo, com Município de Santa Izabel do Pará/PA, Augusto Correa/PA....entre outros.
Pregoeiro	24/08/2022 14:48:53	Dessa forma, solicitamos justificativa para não apresentação dos contratos vigentes com a iniciativa pública e/ou privada vez que os mesmos são necessários para garantia da correta análise da solvência em relação aos compromissos a serem assumidos.
Pregoeiro	24/08/2022 14:51:31	Nesse momento faremos a convocação da licitante AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03 para querendo, a mesma apresente as justificativas solicitadas em diligencia.
Sistema	24/08/2022 14:51:43	Senhor fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	24/08/2022 14:57:54	Com relação a licitante ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41 apresentou a exigência disposta no item do Edital, Contudo constatou-se que o valor do patrimônio líquido da licitante é no valor de 406.506,58 enquanto a soma das contratações vigentes é um total de 6.519.573,12...
Pregoeiro	24/08/2022 14:59:46	...Resultado esse superior a 1/12 do valor disposto no patrimônio líquido da mesma. Dessa forma, podendo causar um prejuízo a Administração pública.
Pregoeiro	24/08/2022 15:02:33	Contudo utilizando-se o princípio do formalismo moderado, solicitamos justificativas conforme disposto no item 8.12.2 do Edital. Dessa forma, faremos a convocação para querendo, a licitante apresente justificativas solicitadas em diligencia.
Sistema	24/08/2022 15:02:45	Senhor fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	24/08/2022 15:03:20	Para ambas as diligencias concede-se o prazo de ate 30 minutos.
Sistema	24/08/2022 15:27:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	24/08/2022 15:33:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	24/08/2022 15:57:58	Primeiramente, cabe mencionar que a licitante tem o entendimento deturpado em relação à referida exigência. Dessa forma, trazemos:
Pregoeiro	24/08/2022 15:58:50	A qualificação econômica prevista no edital segue as regras previstas na IN 05/2017 e seu atendimento pelos licitantes é de suma importância, já que essa exigência vislumbra assegurar que a empresa contratada tem condições financeiras de executar o objeto...
Pregoeiro	24/08/2022 15:59:18	assim como as obrigações tributárias e trabalhistas sem intercorrências que possam prejudicar a continuação do serviço. Os índices econômico-financeiros, portanto, tem o fito de dar à contratante uma segurança, ainda que relativa, sobre a higidez financeira daquele que pretende firmar contrato público. ...
Pregoeiro	24/08/2022 15:59:34	O pregoeiro não pode habilitar empresa que não atendeu às exigências de qualificação, mormente frente a indisponibilidade do interesse público.
Pregoeiro	24/08/2022 15:59:45	No âmbito jurisprudencial, podemos trazer à baila as palavras do Exmo. Ministro do TCU Aroldo Cedraz que, na relatoria do Acórdão nº 1.214/2013 TCU – Plenário explica sobre a importância da fixação dos parâmetros de qualificação econômico-financeira e ratifica a imperiosidade de atendimento, pelos licitantes, da regra em questão:
Pregoeiro	24/08/2022 16:00:11	"Além da avaliação da capacidade econômico-financeira da licitante por meio do patrimônio líquido e do capital circulante líquido, há que se verificar ainda se a mesma tem patrimônio suficiente para suportar compromissos já assumidos com outros contratos sem comprometer a nova contratação. ...
Pregoeiro	24/08/2022 16:00:44	Essa condição pode ser aferida por meio da avaliação da relação de compromissos assumidos, contendo os valores mensais e anuais (contratos em vigor celebrados com a administração pública em geral e iniciava privada)...
Pregoeiro	24/08/2022 16:00:55	que importem na diminuição da capacidade operava ou na absorção de disponibilidade financeira em face dos pagamentos regulares e/ou mensais a serem efetuados.
Pregoeiro	24/08/2022 16:01:09	Considerando que a relação será apresentada pela contratada, é importante que a administração assegure-se que as informações prestadas estejam corretas. Desse modo, também deverá ser exigido o demonstrativo de resultado do exercício – DRE (receita e despesa) pela licitante vencedora.
Pregoeiro	24/08/2022 16:01:25	Como, em tese, grande parte das receitas das empresas de terceirização é proveniente de contratos, é possível inferir a veracidade das informações apresentadas na relação de compromisso quando comparada com a receita bruta discriminada na DRE.
Pregoeiro	24/08/2022 16:01:35	Assim, a contratada deverá apresentar as devidas justificativas quando houver diferença maior que 10% entre a receita bruta discriminada na DRE e o total dos compromissos assumidos.
Pregoeiro	24/08/2022 16:01:51	Por fim, comprovada a correlação entre o valor total dos contratos elencados na relação de compromissos e o



		montante da receita bruta discriminada na DRE, o valor do patrimônio líquido da contratada não poderá ser inferior a 1/12 do valor total constante da relação de compromissos"
Pregoeiro	24/08/2022 16:02:40	Conforme a regra do item 8.12 do edital ("Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será inabilitada.") o licitante DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, por ter apresentado documentos de habilitação que ...
Pregoeiro	24/08/2022 16:02:54	demonstram que seu patrimônio líquido (R\$ 406.506,58) é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos seus contratos vigentes (R\$ 6.519.573,12), descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está INABILITADO.
Pregoeiro	24/08/2022 16:11:04	Nesse momento passaremos a análise das propostas de preços mais bem colocadas seguindo a ordem de classificação.
Pregoeiro	24/08/2022 16:20:24	Conforme a regra do item 8.12 do edital ("Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será inabilitada.") o licitante ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.271.852/0001-41, por ter apresentado documentos de habilitação que ...
Pregoeiro	24/08/2022 16:20:46	demonstram que seu patrimônio líquido (R\$ 406.506,58) é inferior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos seus contratos vigentes (R\$ 6.519.573,12), descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está INABILITADO.
Pregoeiro	24/08/2022 16:22:10	Diante de todo o exposto e por não cumprir com a diligência solicitada, decidimos o que segue:
Pregoeiro	24/08/2022 16:22:47	Conforme a regra do item 8.12 do edital ("Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a licitante será inabilitada.") o licitante AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.515.180/0001-03, por ter apresentado documentos de habilitação que ...
Pregoeiro	24/08/2022 16:23:54	pela omissão de contratos vigentes os quais comprometem a sua capacidade financeira, descumpriu a regra do item 8.12 do edital e está INABILITADO.
Pregoeiro	24/08/2022 17:24:01	Senhores licitantes, tendo em vista o processo se estender para além do horário de funcionamento do órgão o pregão será suspenso com retorno amanhã 25/08/2022 às 8h30m. Ficando de já todos intimados.
Pregoeiro	25/08/2022 08:30:44	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	25/08/2022 08:36:09	Nesse momento, passaremos a convocação das licitantes mais bem colocada, seguindo a ordem de classificação para apresentação da proposta de preços ajustada aos lances ofertados.
Sistema	25/08/2022 08:36:23	Senhor fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	25/08/2022 08:37:08	Senhor fornecedor S. R. F SANTOS, CNPJ/CPF: 19.681.524/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	25/08/2022 08:37:21	Senhor fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	25/08/2022 08:38:39	Fica concedido o prazo disposto no Edital para apresentação das propostas de preços ajustada aos lances ofertados.
Sistema	25/08/2022 09:02:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	25/08/2022 09:02:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	25/08/2022 10:40:20	Senhores licitantes, passado o prazo disposto no Edital para apresentação em sede de convocação da Proposta de Preços ajustada aos lances ofertados, foi verificado o não atendimento para o item 2 por parte do licitante S. R. F SANTOS, CNPJ/CPF: 19.681.524/0001-13.
Sistema	25/08/2022 10:40:28	Senhor fornecedor S. R. F SANTOS, CNPJ/CPF: 19.681.524/0001-13, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	25/08/2022 10:41:37	Nesse momento, passaremos a convocação das licitantes mais bem colocada, seguindo a ordem de classificação para apresentação da proposta de preços ajustada aos lances ofertados.
Sistema	25/08/2022 10:41:47	Senhor fornecedor M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	25/08/2022 10:42:14	Fica concedido o prazo disposto no Edital para apresentação das propostas de preços ajustada aos lances ofertados.
Sistema	25/08/2022 12:21:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	25/08/2022 13:04:21	Após análise dos documentos apresentados em sede de convocação, passaremos à análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	25/08/2022 13:15:13	Após análise dos documentos de habilitação, foi constatada a necessidade de realização da seguinte diligência: 1- A licitante M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, não apresentou nos documentos de habilitação a exigência disposta no item 8.12 do Edital...
Pregoeiro	25/08/2022 13:17:22	Veja que com base no 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser "facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".
Pregoeiro	25/08/2022 13:19:18	Dessa forma, com base no princípio da economicidade e na busca da proposta mais vantajosa, solicitamos a apresentação de justificativa com relação ao não atendimento da exigência disposta no item 8.12 do Edital. Ademais, cabe ressaltar que a licitante possui contratos vigentes com a Administração Pública e/ou Privada.
Pregoeiro	25/08/2022 13:20:19	Nesse momento, faremos a convocação para querendo, a licitante M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, apresente a justificativa para a solicitação em sede de diligência.
Sistema	25/08/2022 13:20:48	Senhor fornecedor M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	25/08/2022 13:22:08	Para a diligência concede-se o prazo de até 30 minutos.
Sistema	25/08/2022 13:47:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	25/08/2022 13:56:56	Senhores licitantes, após análise da justificativa apresentada em sede de diligência, foi constatado o não atendimento, vez que a alegação da empresa foi de não conhecer a exigência editalícia. Dessa forma não há como efetuar uma análise precisa do patrimônio líquido em relação aos compromissos assumidos....
Pregoeiro	25/08/2022 13:59:09	...podendo dessa forma, causar um prejuízo à administração pública. Ademais, cabe ressaltar que o princípio da economicidade e na busca da proposta mais vantajosa, devem ser levados em consideração a observância do princípio da isonomia, não cabendo a habilitação de empresa que não cumpriu as exigências do Edital.
Pregoeiro	25/08/2022 14:04:11	Ainda em relação à legalidade da decisão o Decreto 10.024/2019 em seu Art. 19, trata da responsabilidade do licitante em relação ao conhecimento das regras editalícias, não cabendo portanto a legação de desconhecimentos das regras dispostas no Edital.
Pregoeiro	25/08/2022 14:04:40	Restando a a licitante M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 24.605.657/0001-40, INABILITADA.
Pregoeiro	25/08/2022 14:28:34	Nesse momento, passaremos a convocação das licitantes mais bem colocada, seguindo a ordem de classificação para apresentação da proposta de preços ajustada aos lances ofertados.
Sistema	25/08/2022 14:32:52	O item 2 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2022 14:32:52	Sr. Fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ 31.075.750/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 14:37:52 do dia 25/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/08/2022 14:35:51	O item 2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ 31.075.750/0001-56 enviou um lance no valor de R\$ 329,0000.
Sistema	25/08/2022 14:35:51	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/08/2022 14:37:33	Senhor fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, solicito o





envio do anexo referente ao ítem 2.

Pregoeiro	25/08/2022 14:39:08	Fica concedido o prazo disposto no Edital para apresentação das propostas de preços ajustada aos lances ofertados.
Sistema	25/08/2022 14:55:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.075.750/0001-56, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	25/08/2022 14:59:37	Após atendimento à convocação, passaremos à análise dos documentos de habilitação.
Sistema	25/08/2022 15:04:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/08/2022 15:04:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/08/2022 às 15:25:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	11/08/2022 17:11:41	
Abertura da sessão pública	23/08/2022 09:00:08	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	23/08/2022 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	23/08/2022 09:38:30	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/08/2022 15:04:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/08/2022 15:04:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/08/2022 às 15:25:00.

Data limite para registro de recurso: 30/08/2022.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 02/09/2022.  
 Data limite para registro de decisão: 12/09/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:29 horas do dia 25 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOAO PINHEIRO DE MELO  
**Pregoeiro Oficial**

GABBRIELLA BRUNO ALENCAR  
**Equipe de Apoio**

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o Relatório

Voltar

